



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

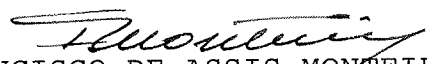
PORTARIA 792/92 - DRH/UFAL
Em 09 de dezembro de 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de doze por cento aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº 8.243, de 14.10.91 e Portaria 2.129-MEC, de 12.11.91, na forma a seguir:

- 1-CÉLIA MARIA SILVA PEDROSA, matrícula nº 0416-1, Professor Adjunto, a partir 06.10.92 (Proc.nº 007473/92).
- 2-LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matr. nº 1334-4, Professor Adjunto, a partir de 10.10.91 (Proc. 002744/91).
- 3-MARIA DE FÁTIMA SILVA COUTO, mat. 1286-9, Professor Assistente, a partir de 13.10.92 (Proc. 007690/92).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO